



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000003130-1

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E GRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-31/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.825

Data: 18 de março de 2022

Interessado: CREA-RS

Referência: Resolução do Confea nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005

Ementa: Aprova a instituição de Grupo de Trabalho, encarregado de auxiliar a Comissão Organizadora Estadual do 15º Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS (COE-15ºCEP/RS).

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do auditório Wilson Aita no Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, cidade de Santa Maria (RS), apreciando a Decisão de Diretoria n. D/RS-21/2022, de 11 de março de 2022, de seguinte teor: **“DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, ou seja, remota e fisicamente, nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 11 de março de 2022, **considerando** a proposta encaminhada pela Diretoria do Crea-RS acerca da constituição da Comissão Organizadora Estadual do 15º Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS (COE-15ºCEP/RS), formalizada por meio da Decisão nº D/RS-20/2022; **considerando** a necessidade de auxiliar a referida comissão na organização e realização dos encontros pré-congresso estadual, quais sejam, reuniões em entidades, em inspetorias, visando mobilizar os profissionais daquela região, ampliando a participação destes no processo de realização do 15º CEP/RS, e posteriormente, do 11º Congresso Nacional de Profissionais – CNPe, **considerando** as etapas que ocorrem, quais sejam, Distritais, Estadual e Nacional, para as quais há a necessidade de uma integração dos trabalhos, facilitando assim a abordagem do tema dos Congressos, tendo todo o processo de sistematização estadual, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional - CON11CNP, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta de: **a)** instituir Grupo de Trabalho encarregado de auxiliar a Comissão Organizadora Estadual do 15º CEP/RS - COE15CEP/RS, de sigla GT-15CEP/RS, com o objetivo, sob a coordenação e diretrizes da COE15CEP/RS, a organização e realização dos encontros pré-congresso estadual, com a disponibilização de textos referenciais com o propósito de mobilizar o universo profissional, estimulando a reflexão sobre a temática dos congressos, com o intuito de capacitar as lideranças e os delegados a uma maior proatividade no transcurso dos eventos estadual e nacional; **b)** o referido Grupo de Trabalho - GT-15CEP/RS será composto por 11 (onze) membros, cuja nominata será consolidada em conjunto com as coordenações do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER/RS e da Coordenadoria das Inspeorias,

*garantindo uma melhor participação dos profissionais representantes das entidades de classe e das inspetorias; c) a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedecerá à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações, em conformidade com o disposto no Regimento do Crea-RS; d) designar para prestar apoio técnico ao Grupo de Trabalho - GT-15CEP/RS a gerente de Convênios e Relações Institucionais Miriam dos Santos Souza, matrícula funcional nº 1462, e para prestar apoio administrativo a chefe do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspeções, Carmen Lúcia Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 779, o chefe do Núcleo de Eventos da Gerência de Comunicação e Marketing Mauro Gilberto Vargas, matrícula funcional nº 956, assistente administrativo Rodrigo da Silveira Soares, matrícula funcional nº 890, e assessora Carla Lemos da Silva, matrícula funcional nº 1467; e) determinar à Gerência de Convênios e Relações Institucionais do Crea-RS - GCRI que verifique, junto às coordenações do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER/RS e da Coordenadoria das Inspeções, a nominata do referido GT-15CEP/RS, para aprovação do Plenário do Conselho; f) submeter a presente proposta da Diretoria à homologação do Plenário do Crea-RS em sua primeira sessão ordinária; g) dar ampla divulgação da decisão do Plenário do Conselho aos interessados.”, **DECIDIU**, por unanimidade, o que segue: **1)** Aprovar a proposta encaminhada pela Diretoria deste Conselho, de seguinte teor: **a)** instituir Grupo de Trabalho encarregado de auxiliar a Comissão Organizadora Estadual do 15º CEP/RS - COE15CEP/RS, de sigla GT-15CEP/RS, com o objetivo, sob a coordenação e diretrizes da COE15CEP/RS, a organização e realização dos encontros pré-congresso estadual, com a disponibilização de textos referenciais com o propósito de mobilizar o universo profissional, estimulando a reflexão sobre a temática dos congressos, com o intuito de capacitar as lideranças e os delegados a uma maior proatividade no transcurso dos eventos estadual e nacional; **b)** o referido Grupo de Trabalho - GT-15CEP/RS será composto por 11 (onze) membros, cuja nominata será consolidada em conjunto com as coordenações do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER/RS e da Coordenadoria das Inspeções, garantindo uma melhor participação dos profissionais representantes das entidades de classe e das inspetorias; **c)** a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedecerá à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações, em conformidade com o disposto no Regimento do Crea-RS; **d)** designar para prestar apoio técnico ao Grupo de Trabalho - GT-15CEP/RS a gerente de Convênios e Relações Institucionais Miriam dos Santos Souza, matrícula funcional nº 1462, e para prestar apoio administrativo a chefe do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspeções, Carmen Lúcia Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 779, o chefe do Núcleo de Eventos da Gerência de Comunicação e Marketing Mauro Gilberto Vargas, matrícula funcional nº 956, assistente administrativo Rodrigo da Silveira Soares, matrícula funcional nº 890, e assessora Carla Lemos da Silva, matrícula funcional nº 1467; **e)** determinar à Gerência de Convênios e Relações Institucionais do Crea-RS - GCRI que verifique, junto às coordenações do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER/RS e da Coordenadoria das Inspeções, a nominata do referido GT-15CEP/RS, para aprovação do Plenário do Conselho; **f)** submeter a presente proposta da Diretoria à homologação do Plenário do Crea-RS em sua primeira sessão ordinária; **g)** dar ampla divulgação da decisão do Plenário do Conselho aos interessados.”, **2)** Em cumprimento ao item “b” da Decisão de Diretoria n. D/RS-21/2022, o Plenário tomou conhecimento da composição oralmente anunciada pela Assessoria do Plenário e, em não havendo manifestações contrárias aos nomes apresentados, **RATIFICOU** os nomes apresentados pela Diretoria, para compor o Grupo de Trabalho - GT-15CEP/RS, com a participação dos seguintes profissionais: Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Alice Helena Coelho Scholl, Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Alex Gustavo Marques Gobbato, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt, Eng. Civil Juliano Schneider, Eng. Eletricista Vinicius Antônio Diedrich, Eng. Civil Gabriel Adams, Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. João Carlos Lindau, Eng. Agrônomo Mario Sérgio Blini Fernandes, Eng. Ambiental e Eng. Seg. Trabalho Leonardo Koenich Botelho e Eng. Agrônomo Clovis da Luz Bonini. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adalberto José Strieder, Airton José Monteiro, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Sant’ana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Blane de Castro, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiane Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia de Diehl, Cláudio Akila Otani, Daisy Munhoz Goulart, Dorli Pereira da Silva, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Schmitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Gabriela Florindo Marques, Guilherme Reisdorfer, Ivone da Silva Rodrigues, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, Juarez Morbini Lopes, Lauro Mario, Lélío Gomes Brod, Luiz Carlos Karnikowski de*

Oliveira, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Zunino, Marcio Wrague Moura, Marco Antônio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Marino José Greco, Mateus Stapssoli Piato, Nelson Agostrinho Burille, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Pedro Leopoldo Perret Furtado, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Tamara França Machado, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Angelica de Oliveira Henriques, Ari Borges dos Santos, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Carlos Giovanni Fontana, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Trindade Oliveira, Derli João Silveira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolin, Eduardo Noll, Elemar Posche, Fernanda Pacheco, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Gabriela Florindo Marques, Gelson Pelegrini, Gustavo Gotter Knies, Hilário Pires, Isabela Leal da Silva Cardoso, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Kleber Trindade Rigon, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Luciano Valerio Lopes Soares, Luiz Antonio Ratkiewicz, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelo Biesuz, Orlando Pedro Michelli, Ormar Jose Pedroso dos Santos, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Pedro Ivan de Oliveira, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Girardi, Rodrigo Sanchotene Thoma, Rogerio Peracchia Machado, Ronald Rolim de Moura, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Thierry Moraes da Rosa Silva, Tiago Pich Garcia, Vilson Antonio Klein, Vinicius Leônidas Curcio, Vulmar Silveira Leite e Werner Jaeger Junior.

Registre-se, providencie-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 24/03/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 24/03/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0914694** e o código CRC **7F9C86CE**.